

**ANEXO I - Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 02/2021.
Plano de Contingência para
Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Dados de Identificação da Instituição de Ensino**

Nome completo da Instituição de Ensino: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAETANO POLESELLO	
CNPJ: 89.986.269/0001-00	
Cidade: NOVA PRATA - RS	
Telefone: 54 3242 9705 54 3242 8270	
E-mail: escola.caetano@novaprata.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: 16ª	Contato da CRE: 54 3451 2900 54 3455 0500
Contato Vigilância Municipal: 54 9 9914 0763	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08	(16) R22
(7) R09, R10	(17) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	(19) R28
(10) R13	(20) R29, R30
Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão:(1) Privada (2) Pública - Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Marinês Petrykowski da Silva	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 54 9 9601 1886	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: marinespetry08@gmail.com	

Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Marinês Petrykowski da Silva	Diretora	marinespetry08@gmail.com	54 9 9601 1886
2	Roberto Dall Agnol	Vice-Diretor	betonp@yahoo.com.br	54 9 9966 2692
3	Juliana Brusamarello Crestani	Coordenadora Pedagógica	juliana.brusamarello@hotmail.com	54 9 9683 6617
4	Verani Fátima Brito De Togni	Servente	verani123detogni@gmail.com	54 9 9696 5766

Dados gerais da Instituição de Ensino**Rede Regular****Etapas de ensino ofertadas (múltipla escolha):**

- (1) Creche
 (2) Pré-escola
 (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental
 (4) (4) Anos finais do Ensino Fundamental
 (5) Ensino Médio
 (6) Profissional Técnica de Nível Médio (7) Educação de Jovens e Adultos
 (8) Educação Profissional e Tecnológica (9) Educação Especial
 (10) Ensino superior

Número de colaboradores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de colaboradores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
21	Professores	22h
3	Professores	44h
6	Estagiários CIE-E	20h
1	Servente	44h
2	Auxiliar de Limpeza – Tercerizada	40h

Informações dos alunos e turma

	Nível de ensino	Número mínimo de alunos por turma	Número máximo de alunos por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	-	-	-
2	Pré-escola	18	23	13:20 às 17:20
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	14	23	13:20 às 17:20 (1º a 4º) 07:30 às 11:30 (5º)
4	Anos finais do Ensino Fundamental	13	23	07:30 às 11:50
5	Ensino Médio	-	-	-
6	Profissional Técnica de Nível Médio	-	-	-
7	Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
8	Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-
9	Educação Especial	-	-	-
10	Ensino superior	-	-	-
		Quantidade (total)		
1	Alunos	230		
2	Turmas	13		

Informações de funcionamento por nível de ensino**Descrição da estrutura da Instituição de Ensino:**

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	
3	Banheiros para colaboradores	(X) Sim () Não	
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	
6	Laboratório	() Sim (X) Não	
7	Refeitório	(X) Sim () Não	
8	Cantina	() Sim (X) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	1 COZINHA 1 DESPENSA 1 ÁREA DE SERVIÇO 1 SECRETARIA 1 SALA DE DIREÇÃO 1 SALA DE COORDENAÇÃO
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	1 GINÁSIO DE ESPORTES

Para Cursos Livres
Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

		Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1					
2					
3					
4					
5					

**Modelo de Plano de Contingência para
 Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado. Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica".

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção da escola	X		Convite das pessoas para compor o COE-E Local Registro em ata.	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E Local	X		Através de reunião com os membros do COE-E Local	

Informar e orientar, de forma continuada, a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino e preconizadas como cuidados individuais e familiares.		COE-E Local	X		Material informativo e orientações diárias através de conversas.	Cartazes, folders e mídias virtuais
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.		COE-E Local	X		Uso de formulário online e no ato da rematrícula.	Formulário online, no ato de matrícula e rematrícula.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE-E Local	X		Fixação de faixas e setas indicativas.	Fitas adesivas e cartazes e placas.
Priorizar a realização de reuniões seja de professores, com pais e comunidade escolar/acadêmica em geral, por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.		COE-E Local	X		Uso de aplicativos de reuniões online.	Acesso a internet, sala ampla e EPI's.
Avaliar localmente as possibilidades de realização de atividade física, dando preferência para locais abertos, respeitando as normas sanitárias .		COE-E Local	X		Organização dos espaços e materiais que podem ser utilizados para a realização das atividades.	Espaço amplo e uso de EPI's.

Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e colaboradores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, para consulta da população ou órgãos competentes.		COE-E Local	X		Registro em ata, planilhas e informativos.	Computador e material de expediente
Disponibilizar álcool em gel 70% em locais estratégicos e de fácil acesso, estimulando seu uso de forma ativa.		COE-E Local	X		Fixação de dispensers em todos os ambientes, bem como frascos com álcool 70° líquido e em gel.	Dispenser
Disponibilizar nos banheiros pia com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel descartável ou preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		COE-E Local	X		Todos os banheiros possuem o necessário.	Dispenser de álcool gel, sabonete e papel toalha interfolhada.
Suspender a utilização de bebedouros e estimular o uso de garrafas individuais pelo grupo docente, discente e demais colaboradores.		COE-E Local	X		Não há bebedouros disponíveis e é estimulado o uso das garrafas individuais.	

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de cuidado e permanente fiscalização local das seguintes ações para prevenção da transmissão da COVID-19:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Uso de máscaras:						
Exigir uso obrigatório de máscaras, cobrindo nariz e boca e ajustado perfeitamente ao rosto obrigatório para todas as pessoas acima de 12 anos ou conforme as atualizações da Organização Mundial de Saúde.		COE-E Local	X		Orientações para uso correto e troca da máscara de proteção.	Máscaras descartáveis e/ou de tecido reutilizáveis.
Adotar a educação continuada e treinamento para o uso correto de máscaras conforme protocolo sanitário vigente.		COE-E Local	X		Durante a permanência do aluno na escola.	
Disponibilizar máscara de proteção facial de uso individual para todos os colaboradores.		COE-E Local	X		Todos os servidores têm acesso às máscaras disponibilizadas pela escola.	Máscaras
Lavagem de mãos ou uso de álcool em gel 70%;						
Disponibilizar álcool em gel 70% ou estimular a lavagem de mãos antes da alimentação, antes e após manipular a máscara		COE-E Local	X		Todos os alunos realizam a higienização da mãos ao sair da sala e/ou ingressar no refeitório.	Dispenser de álcool em gel
Disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso do ambiente escolar.		COE-E Local	X		Instalação dos dispensers em todos os ambientes.	Dispenser de álcool em gel
Distanciamento físico:						
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1 metro entre as pessoas desde que ventilação cruzada natural e uso de máscara de proteção facial.		COE-E Local	X		Faixas de orientação conforme orientações da SME	Fitas adesivas
Garantir a marcação dos ambientes para que o distanciamento físico seja respeitado.		COE-E Local	X		Faixas e setas no chão indicam o local da classe.	Fitas adesivas

Delimitar e manter a informação visível em relação a capacidade máxima de pessoas nos diferentes ambientes.		COE-E Local	X		Cartaz indicativo na sala.	Cartaz
O distanciamento físico preconizado deve ser observado e respeitado também em escadas, escadas rolantes, elevadores e outros ambientes de fluxo de pessoas.		COE-E Local	X		Faixas indicativas no chão.	Fitas adesivas
Orientar alunos e colaboradores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Diariamente são lembrados os protocolos.	
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros e, quando possível 2,0 metros entre as pessoas quando não houver viabilidade da ventilação natural cruzada ou do uso de máscara de proteção facial de forma ininterrupta.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Orientação para que mantenham o distanciamento.	
Ventilação natural cruzada de ambientes:						
Garantir que os espaços estejam ventilados naturalmente, mantendo janelas e portas abertas.		COE-E Local Professores.	X			
Evitar ou suspender a utilização de locais com baixa ventilação.						
Estimular o uso de ambientes abertos e arejados como praças e pátios, dispor de recursos como o escalonamento para evitar a aglomeração de pessoas ou contatos entre diferentes turmas.		COE-E Local Professores e funcionários.	X			
Aglomeração de pessoas:						
Evitar a aglomeração de pessoas.		COE-E Local	X		Orientação constante para manutenção dos protocolos.	
Restringir o acesso a escola exclusivamente às pessoas que tenham atividades no respectivo turno.		COE-E Local	X		Orientação a toda comunidade escolar através das Mídias Sociais	Facebook e Grupos de WhatsApp
Higienização de espaços físicos e diferentes objetos de uso pessoal ou comum:						

Realizar a higienização com água e sabão dos ambientes, sempre que possível, e após cada uso.		COE-E Local Funcionários e professores.	X		Organização de cronograma de limpeza.	Material de limpeza
Higienizar com maior frequência superfícies toque recorrente.		COE-E Local Funcionários e professores.	X		Orientação para que seja feita a higienização com álcool 70° sempre após o uso.	Material de limpeza
Evitar a utilização de toalhas de tecido em todos os ambientes ou outros materiais que dificultem a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.		COE-E Local	X		Disponibilização de toalhas de papel.	Toalha de papel interfolhado
Evitar o compartilhamento de materiais de uso pessoal.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Orientação constante para manutenção dos protocolos.	
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, brinquedos entre outros.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Disponibilização de álcool 70° no ginásio e em todos os outros ambientes da escola.	Borrifadores Spray de álcool 70° Panos.
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Disponibilização de álcool 70° no ginásio e em todos os outros ambientes da escola.	Borrifadores Spray de álcool 70° Panos.
Locais em que aconteçam alimentação:						
Garantir o distanciamento de no mínimo 2 metros entre as pessoas no refeitório ou locais em que sejam realizadas alimentações.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Disponibilização de número maior de mesas para facilitar o distanciamento.	
Estimular a lavagem de mãos antes da alimentação.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Orientações para que sejam higienizadas as mãos.	Álcool em gel Sabonete líquido. Toalha de papel interfolhado
Estimular a lavagem de mãos antes de retirar e colocar a máscara.		COE-E Local Professores e funcionários.	X		Orientações para que sejam higienizadas as mãos.	Álcool em gel Sabonete líquido. Toalha de papel interfolhado
Observar os cuidados referentes a distribuição de pratos e talheres. Preferencialmente, utilizar embalagens individuais, ou na		COE-E Local E funcionários.	X		Manipulação dos alimentos e utensílios pela equipe autorizada/responsável pelo preparo da merenda escolar	

ausência dessas, entregar os talheres, evitando a manipulação por diferentes pessoas.						
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas OU disponibilizar funcionários específicos para auxiliar no porcionamento de alimentos.			x			
Garantir a segurança sanitária na distribuição de alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus– COVID-19.		COE-E Local e funcionários.	X		Orientações para que sejam higienizadas as mãos.	Álcool em gel Sabonete líquido. Toalha de papel interfolhado Uso de EPI's
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COE-E Local	X		Organização de diferentes horários para realização do lanche.	Cronograma de realização do recreio em 4 momentos.

Instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Adotar medidas para que as recebam auxílio para as atividades de higiene.		COE-E Local, professores e funcionários.	X		Identificação das máscaras limpas e usadas por cores. Orientações para que sejam higienizadas as mãos.	Álcool em gel Sabonete líquido. Toalha de papel interfolhado

Instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os colaboradores responsáveis pela troca	x					

a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.						
--	--	--	--	--	--	--

Sobre a busca de pessoas sintomáticas ou contactantes:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Realizar a busca ativa de pessoas com sintomas respiratórios ou que morem com pessoas que estejam com caso suspeito ou confirmado da COVID-19, diariamente, como requisito para entrar e frequentar a Instituição de Ensino		COE-E Local	X		Contato permanente com a Unidade Básica de Saúde	

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os colaboradores e alunos a seguir o fluxo previamente estabelecido e comunicado a comunidade escolar/acadêmica.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Isolamento da pessoa no ambiente específico para tal fim.	
Organizar uma sala de isolamento OU encaminhar para atendimento na unidade de saúde ou assistência em saúde conforme delimitado no plano.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Contato com a UBS e familiares	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Contato com a Vigilância Sanitária e Secretaria de Educação	
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Higienização do espaço	EPI's Material de higiene e limpeza.
Promover o isolamento imediato		COE-E Local Professores e servidores.	X		Uso da sala de isolamento.	

de qualquer pessoa que apresente os sintomas respiratórios ou gripais.						
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de colaboradores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Contato com a Vigilância Sanitária e Secretaria de Educação	
Monitorar os membros da comunidade escolar, garantindo que o retorno adequado seja o mais seguro conforme o protocolo vigente.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Aferição de temperatura de todas as pessoas que acessam o prédio escolar.	
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Encaminhamento para UBS.	
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.		COE-E Local Professores e servidores.	X		Conforme protocolos	

São medidas a serem adotadas no transporte escolar de alunos:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
As janelas deverão ser mantidas abertas para propiciar a ventilação cruzada.		Setor de Transporte escolar e empresas contratadas	X		Orientação aos motoristas.	
Antes do embarque deverá ser realizada busca ativa diária em todos os alunos, de sintomas respiratórios ou sintomas de síndrome gripal, sendo proibido o ingresso e transporte de alunos com sintomas identificados.		Setor de Transporte escolar e empresas contratadas	X		Bilhete com orientações às famílias.	

Não permitir ingresso de qualquer pessoa no veículo sem uso de máscara e garantir seu uso durante todo o percurso, de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde.		Empresa de transporte escolar e empresas contratadas	X		Cartazes na entrada e dentro dos ônibus.	
Higienizar o veículo sempre antes e depois da utilização		Empresa de transporte escolar e empresas contratadas	X		Limpeza realizada pelos motoristas e/ou responsável pela limpeza.	

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				

Marinês Petrykowski da Silva

Roberto Dall Agnol

Juliana Brusamarello Crestani

Verani Fátima Brito De Togni